



## REGULAMENTO GERAL

### TÍTULO 1 - A PROVA

1.1 - A 1ª Corrida Pela Vida - “NESTE OCEANO CADA GOTA CONTA” - será realizada no dia 26 de Abril de 2020 na cidade de Nova Floresta-Paraíba, com o percurso de 5 Km, com duração máxima de 02 (duas) horas. Contará com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, o evento será realizado com qualquer condição climática.

1.2 - A corrida tem a finalidade social através do incentivo a doação de sangue e à prática esportiva através da caminhada ou corrida de rua em Nova Floresta e nos demais municípios e estados circunvizinhos. Parte do valor arrecadado será destinado a causas sociais.

1.3 - O evento terá LARGADA na Rua Benedito Marinho, em frente à prefeitura, na cidade de Nova Floresta, estado da Paraíba. E CHEGADA no mesmo local, conforme o percurso detalhado no item 3.

1.4 - O início da CORRIDA será às 16hs00” para todas as categorias.

### TÍTULO 2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA nas categorias na tabela abaixo discriminadas:

<b>FAIXAS ETÁRIAS - MASCULINAS E FEMININAS – 5 Km</b>	
<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
18 – 28	18 – 28
29 – 39	29 - 39
40 – 50	40 - 50
51 ACIMA	51 ACIMA

§ 1º – Todo atleta inscrito deve se adequar a uma faixa etária, respeitando a sua idade de acordo com o ano do seu nascimento.

§ 2º – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de Dezembro 2020.

2.2 - Sobre a Classificação geral:

Classificação geral - Masculino e Feminino Geral nos 5Km - correspondente aos 03 (três) primeiros colocados, independentemente de idade e categoria, que ultrapassarem a linha de chegada, cumprindo fielmente as determinações deste Regulamento. Os três não entram na classificação das demais categorias.

### TÍTULO 3 - DA REALIZAÇÃO

3.1 - Da data, local, horário e percurso.

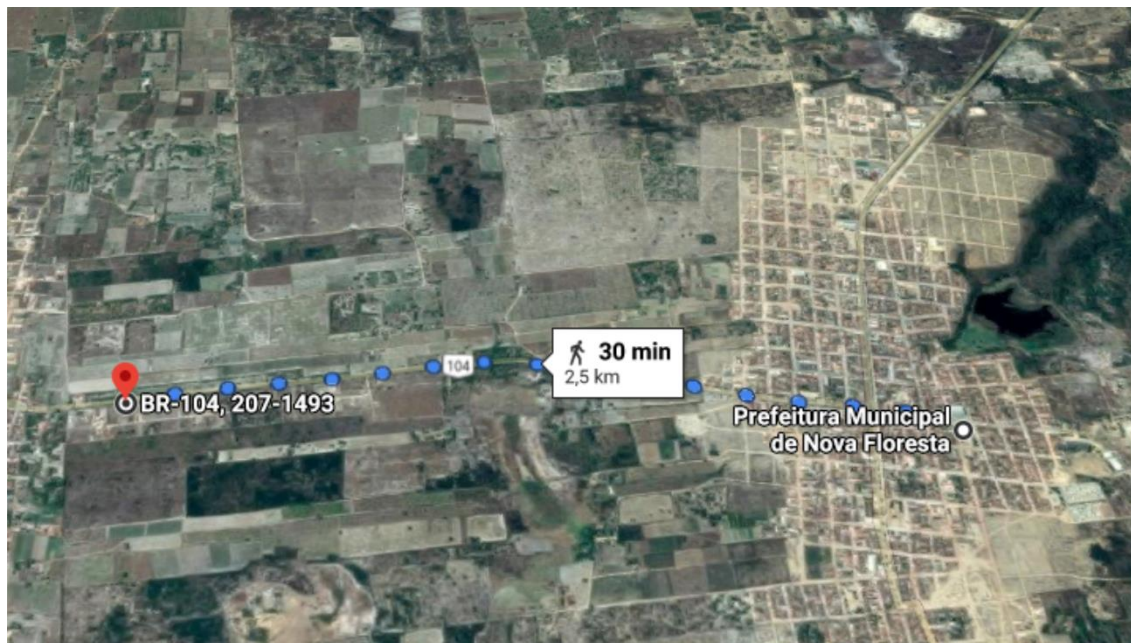
**Data:** 26 de Abril de 2020

**Local:** R. Benedito Marinho, em frente à prefeitura, centro de Nova Floresta – PB

**Horário:** 16hs00”

**Percurso:** 5 Km

Mapa do percurso:



#### TÍTULO 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Serão disponibilizadas 200 (duzentas) inscrições, que deverão ser realizadas a partir das 00hs00” do dia 16 de março às 23hs59” do dia 19 de abril de 2020,.

4.2 – A inscrição será feita através do site <http://www.apcrono.com.br>, o valor da inscrição é de R\$40,00 (quarenta reais) + R\$3,50 de Taxa de Administração, o ATLETA pagará a taxa via boleto, a confirmação do pagamento implica em sua adesão ao evento e aos termos expresso neste regulamento.

Paragrafo único. Fica vetado a inscrição ser transferida em parte ou todo para terceiro, assim como o valor da inscrição, em hipótese alguma, será devolvida ao ATLETA.

4.2 - As Inscrições de ATLETAS do município de Nova Floresta-PB fica dispensado do pagamento do valor em real, sendo para efetuar a inscrição, o ATLETA deverá efetuar a troca do voucher por 5kg de alimentos não perecíveis.

4.2.1 – Para os ATLETAS do município de Nova Floresta-PB as inscrições serão feitas presencialmente do dia 16 de março ao dia 17 de abril, em local a ser divulgado ou podendo ser feito de forma domiciliar através de horário agendado



pelo número (83)9.9979-9286, ficando condicionado ao atleta para comprovar a veracidade das informações cópias e originais dos seguintes documentos:

- \* CPF;
- \* RG;
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

4.3 – ATLETAS doadores de sangue receberá um desconto de 10% do valor da inscrição. Para ser gerado o desconto o ATLETA deverá encaminhar os seguintes documentos para o WhatsApp (83)9.9979-9286 ou o endereço de e-mail dantasnf@gmail.com com o título – ATLETA DOADOR.

- \* RG
- \* CPF
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- \* COMPROVANTE, EM PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO, DE QUE DOOU SANGUE AO MENOS 2 VEZES NESSES ÚLTIMOS 12 MESES.

4.4 – As inscrições para equipes que tenham no mínimo 5 (cinco) ATLETAS, terá valor de inscrição diferenciado, ficando fixado o valor de R\$30,00 (trinta reais) + R\$3,50 de Taxa de Administração por atleta, sendo que para ser gerado o desconto para equipe, o responsável da equipe deverá entrar em contato pelo WhatsApp (83)9.9979-9286.

Art. 1º. Caso algum atleta de equipe tenha feito a inscrição individual, haverá compensação no valor das demais inscrições, limitando o valor a R\$30,00 de desconto, nesta situação.

Art. 2º. Caso seja identificado que um atleta fez inscrição de equipe, apenas para obter o desconto, porém este não faça parte de nenhuma equipe, sua inscrição será anulada assim como o valor pago não será devolvido em hipótese algum.

4.5 - Não serão realizadas inscrições no dia da corrida, podendo os interessados participarem da prova sem direito à classificação e a premiação.

4.6 - A idade mínima para participação da Corrida é de 18 anos.

4.8 - O limite técnico será de 200 (duzentos) participantes.

4.9 – A cada atleta será entregue um número de peito, no dia do evento, que será de uso OBRIGATÓRIO, podendo o atleta ser desclassificado.

§ 1º – O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.



§ 2º – A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

4.10 – Parte do valor arrecadado com inscrições será destinado a causas sociais da cidade de Nova Floresta/PB, os interessados deverão acessar as redes sociais através das páginas no Instagram e Facebook @corridapv para mais informações.

### **Título 5 - Instruções e regras para corrida**

5.1 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (15h30), quando serão dadas as instruções finais.

5.2 - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

5.3 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado neste regulamento e nas redes sociais oficiais do evento.

5.4 - É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

5.5 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

5.6 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

5.7 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

5.8 - É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

5.9 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

5.10 - O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5.11 - O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.



5.12 - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

5.13 Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

## TÍTULO 6 - DA PREMIAÇÃO

6.1 – A premiação da CORRIDA PELA VIDA não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

CLASSIFICAÇÃO GERAL – 5Km.

6.2 - Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 5km e completar a prova na colocação entre 1º e 3º lugar, na CATEGORIA GERAL MASCULINO ou FEMININO, receberá além da premiação em dinheiro, conforme tabela abaixo, uma medalha de participação e um troféu.

**Tabela 01**

PREMIAÇÃO GERAL – 1º AO 3º COLOCADO	
MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR – R\$200,00 + TROFÉU + MEDALHA	1º LUGAR – R\$200,00 + TROFÉU + MEDALHA
2º LUGAR – R\$150,00 + TROFÉU + MEDALHA	2º LUGAR – R\$150,00 + TROFÉU + MEDALHA
3º LUGAR – R\$100,00 + TROFÉU + MEDALHA	3º LUGAR – R\$100,00 + TROFÉU + MEDALHA

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – 5Km.

6.3 - A premiação por faixa etária é exclusiva para atletas inscritos na categoria geral da prova de 5Km.

**Tabela 02**

PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – 1º AO 3º COLOCADO	
MASCULINO	FEMININO
18/28 anos – TROFÉU + MEDALHA	18/28 anos – TROFÉU + MEDALHA
29/39 anos – TROFÉU + MEDALHA	29/39 anos – TROFÉU + MEDALHA
40/50 anos – TROFÉU + MEDALHA	40/50 anos – TROFÉU + MEDALHA
51/anos acima – TROFÉU + MEDALHA	51/anos acima – TROFÉU + MEDALHA

6.4 - Os atletas que não fizeram as inscrições, mas que participaram da corrida, não terão direito a premiação e nem classificação.

§ 1º – A todos os corredores(as), devidamente inscritos, que ultrapassarem a linha de chegada da corrida de forma legal, serão contemplados(as) com 01 (uma) medalha de participação.

§ 2º – Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 3º – Para receber a medalha de participação é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.



§ 4º – Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

## **TÍTULO 7 - DA DESCLASSIFICAÇÃO**

7.1 - Será desclassificado o ATLETA que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Dificultar a ação de outro atleta durante o percurso;
- c) Apresentar durante a realização da prova conduta antidesportiva;
- d) Pegar carona em autos, moto, bicicletas ou similares;
- e) For detectado que usou algo ilícito no dia e durante a corrida;
- e) Ultrapassar dentro do funil de chegada.

## **TÍTULO 8 – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

8.1 - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

8.2 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Dantas Empreendimentos.

8.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora e realizadora.

## **TÍTULO 9 - DO ATENDIMENTO MÉDICO**

9.1 - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará atendimento emergencial extra hospitalar, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, assumindo ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas. Em caso de necessidade para continuar com os primeiros socorros, serão transferidos para o hospital local.

9.2 – Haverá, no percurso da corrida 03 (Três) postos de apoio com distribuição de água mineral.

9.3 – Ao completar a prova o ATLETA terá a sua disposição água e frutas para hidratação.

## **TÍTULO 10 – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**



10.1 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

10.2 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão por contato telefônico ou através das mídias sociais oficiais do evento.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

## **TÍTULO 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 – É de inteira responsabilidade do ATLETA o deslocamento, hospedagem, alimentação e qualquer outro custo que venha incorrer para a participação do evento.

Parágrafo único - Os casos omissos serão resolvidos, no local, pela Comissão Organizadora do EVENTO.

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Dantas Empreendimentos, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha



em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Dantas Empreendimentos, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Nova Floresta, 15 de Março de 2020

Dantas Empreendimentos  
CNPJ: 25.030.121/0001-07

**CONTATOS:** Telefone: (83)9.9979-9286 / E-mail: dantasnf@gmail.com